

ATA N.º 57: Assembleia Geral extraordinária

5 de maio de 2023

 Videokonferência por zoom

1) Introdução. Natureza da reunião

Os membros da Assembleia Geral do Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas (CCRUP) reuniram-se, em sessão fechada, por videoconferência, através da plataforma *Zoom* com interpretação simultânea em português, francês e espanhol, às doze horas e trinta minutos (hora local dos Açores) do dia cinco de maio de dois mil e vinte e três.

2) Sessão de boas-vindas do Presidente da Assembleia Geral

A Secretária-Geral cumprimentou os membros e como ainda não estavam presentes dois terços ($\frac{2}{3}$) dos membros efetivos, sugeriu que a reunião começasse às treze horas, para proceder à segunda convocatória e cumprir o regulamento interno. No início da segunda convocatória, a Secretária-Geral informou que, dos quarenta e três membros efetivos, estavam presentes vinte e dois, superando um quarto ($\frac{1}{4}$) dos membros necessários para a realização da reunião.

O Sr. François Herman (*Syndicat des Producteurs Aquacoles de Guadeloupe - SYPAGUA* - e Presidente da Assembleia Geral) cumprimentou todos os presentes e deu início à reunião.

3) Informações administrativas e Adoção da agenda

A Secretária-Geral informou que a ata da última reunião ordinária da Assembleia Geral (AG) foi aprovada por consenso e por escrito no dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e três, que a agenda da presente reunião foi aprovada por consenso às doze horas do corrente dia (cinco de maio de 2023) e que a presente reunião seria gravada para efeitos de elaboração de ata.

Referiu que desde a última reunião da AG em *Mayotte*, o CCRUP contava com dois novos membros (informação previamente divulgada via e-mail): o *European Bureau for Conservation and Development* (EBCD), que integra os Outros Grupos de Interesse (OGI) e a *Europêche* que integra o setor das pescas. Informou ainda que estavam a ser redigidas novas diretrizes pela Comissão Europeia (CE), relativamente às candidaturas dos Conselhos Consultivos (CC) para obtenção do financiamento da CE, pelo que a nova data-limite para envio da candidatura do CCRUP ao financiamento europeu,

passou de quinze de novembro para um de outubro, ou seja, até esse dia é necessário enviar o plano e orçamento do ano seguinte aprovado pela Assembleia Geral. A partir do presente ano, no mês de julho, é necessário enviar as declarações de compromisso e preparar o Plano de Trabalho do quinto ano (2023/24) do CCRUP (evitando agosto, pois é um mês em que muita gente está de férias) para posteriormente enviá-lo para aprovação do Comité Executivo e AG em setembro. Durante o mês de julho é importante também agendar reuniões com os presidentes dos grupos de trabalho para delinear os respetivos planos de trabalho. Recordou ainda que, o ano do CCRUP inicia no dia 27 de novembro e, por isso, tem-se aceitado o pagamento de quotas até 26 de novembro.

O Sr. Pedro Melo (Associação dos Comerciantes do Pescado dos Açores) solicitou que nos outros assuntos fosse discutido o facto do não pagamento de quotas estar relacionado com a perda do direito em receber informações. E esclareceu que a sua associação não pretendia sair do CCRUP, contudo, por motivos financeiros não pôde pagar a quota atempadamente, ficando sem receber qualquer tipo de informação.

A Secretária-Geral lembrou que, considerando que o ano do CCRUP começa a 27 de novembro, a falta de pagamento de quotas até dia 26 de novembro por parte dos membros, faz com que os mesmos deixem de receber informações¹.

O Sr. Pedro Melo referiu entender o procedimento, no entanto afirmou que iria meter à consideração dos restantes membros a revisão do mesmo para certas situações.

O Sr. François Herman referiu que o assunto poderia ser discutido e iria acrescentá-lo ao último ponto da agenda.

4) Adenda ao Regulamento Interno: Funcionamento do Comité de Coordenação;

O Sr. François Herman solicitou que o Sr. David Pavón (*Federación Regional de Cofradías de Pescadores de Canarias*) explicasse a adenda ao regulamento interno sobre o funcionamento do Comité de Coordenação, visto que tinha sido um assunto discutido na última reunião do Comité Executivo.

O Sr. David Pavón referiu que devido ao novo regulamento da CE n.º 2022/204, foi necessário redigir uma adenda ao Regulamento Interno (RI) do CCRUP. Atualmente, o Comité Executivo era constituído por um presidente, dois vice-presidentes – todos do setor das pescas – e um vice-presidente honorário dos OGI. Para evitar alterar os estatutos e para o Comité Executivo ter um vice-presidente dos OGI, foi necessária uma adenda ao regulamento interno. Após consultar o advogado e analisar as

¹ [Artigo 25º “Receitas” e 7º “Direitos dos Membros” do Regulamento Interno do CCRUP](#)

propostas recebidas pelos membros, o Comité Executivo aprovou por consenso um rascunho de adenda ao regulamento interno, acrescentando um novo órgão interno, onde se mantém o presidente, os dois vice-presidentes do sector das pescas e a inclusão de mais dois vice-presidentes, sendo que, pelo menos um deles terá de pertencer a categoria dos OGI.

O Sr. David Pavón esclareceu ainda que o Comité de Coordenação seria importante para abordar assuntos de gestão, tais como: debater sobre os locais e os pontos de agenda, para as reuniões do CCRUP e auxiliar na tomada de decisões de gestão do dia-a-dia do secretariado, sempre que necessário.

A Secretária-Geral mencionou que todos os membros da AG receberam por escrito a proposta de rascunho de adenda ao Regulamento Interno, sobre o estabelecimento do Comité de Coordenação e que fora aprovado no [último Comité Executivo](#). Lembrou que esta proposta só seria válida se aprovada na presente reunião.

O Sr. Pedro Melo questionou se a criação do Comité de Coordenação tinha sido uma exigência feita por parte da CE.

A Secretária-Geral explicou que pelo novo regulamento da UE o Comité Executivo tem de ter um presidente e pelo menos um dos vice-presidentes deve pertencer aos OGI. O formato da presidência do Comité Executivo é determinada internamente. Acrescentou que a criação do Comité de Coordenação foi a solução adotada pelo Comité Executivo, para evitar mudanças nos estatutos e apenas alterar o Regulamento Interno.

O Sr. João Delgado (Mútua dos Pescadores) explicou que o Comité de Coordenação não é um órgão social, apenas facilita e prepara os trabalhos para as reuniões do Comité Executivo.

Foi proposta pela Secretária-Geral a votação da proposta de forma anónima e eletrónica através de um formulário de votação, de forma a simplificar o processo, o que foi aceite. Passou-se então à votação da proposta de adenda ao Regulamento Interno para a criação do Comité de Coordenação.

Resumo:

Foi aprovada por consenso a proposta apresentada de adenda ao Regulamento Interno sobre o funcionamento do Comité de Coordenação, que passará a integrar o dito regulamento.

5) Nomeação dos elementos do Comité de Coordenação;

O Sr. David Pavón apontou que faltavam duas organizações para concretizar a formação do Comité de Coordenação e que, apesar de ser a Assembleia Geral a nomear as mesmas, na última reunião do Comité Executivo, os membros: Mútua dos Pescadores e *Comité Régional des Pêches Maritimes et des Élevages Marins de la Guyane Française* tinham já manifestado o seu interesse em integrar o Comité de Coordenação. As duas organizações afirmaram que mantinham a sua intenção de integrar o novo órgão interno do CCRUP e passou-se à votação eletrónica e anónima.

Resumo:

Foi aprovada por consenso a integração da Mútua dos Pescadores e do *Comité Régional des Pêches Maritimes et des Élevages Marins de la Guyane Française* no Comité de Coordenação, junto com a *Federación Regional de Cofradías de Pescadores de Canarias*, o *Chambre de l' Agriculture, de la Pêche et de l' Aquaculture de Mayotte* e a Federação das Pescas dos Açores.

7) Composição do Comité Executivo;

O Sr. François Herman solicitou à Secretária-Geral que explicasse aos presentes o teor deste tópico.

A Secretária-Geral lembrou que foi enviado aos membros a lista da atual constituição do Comité Executivo. Acrescentou que, dentro do setor das pescas, existem três lugares vagos para serem ocupados por membros franceses e enumerou as organizações francesas que eram elegíveis para integrar o Comité Executivo. Informou ainda que não era obrigatório as vagas ficarem preenchidas na presente reunião, uma vez que nem todas as organizações elegíveis estavam presentes. Acrescentou que antes da primeira Assembleia Geral, os membros de cada Estado membro tinham reunido entre si e entre si decidiram quem se iria candidatar para integrar o Comité Executivo. Ressalvou que apesar de este não ser um procedimento regulamentado no CCRUP, tinha sido o procedimento previamente usado.

O Sr. Ludovic Courtois (*Comité Régional des Pêches Maritimes et des Élevages Marins - CRPMEM - de La Réunion*) declarou que a sua associação gostaria de integrar o Comité Executivo e a Sra. Soumeya Djaffar confirmou a declaração.

Dado o interesse demonstrado pelo *CRPMEM La Réunion* em integrar um dos lugares vagos no Comité Executivo, passou-se à votação.

Resumo:

Foi aprovado por maioria a integração do *CRPMEM La Réunion* no atual Comité Executivo do CCRUP (termina em 2024), restando dois lugares vagos para o setor das pescas.

Ainda em relação à composição do Comité Executivo 20/24, a Secretária-Geral informou que haviam quatro lugares vagos destinados aos OGI e que haviam duas organizações elegíveis para tal: o *European Bureau for Conservation and Development* (EBCD) e a *Asociación de Consumidores de Canarias - CONCA*. A Sra. Alexandra Philippe declarou que a EBCD tinha interesse em integrar o Comité Executivo.

A Sra. Alexandra Philippe preparou uma pequena apresentação para dar a conhecer a sua organização aos restantes membros (considerando que eram novos membros). Começou por referir que a EBCD era uma Organização Não Governamental (ONG) fundada em 1989 e com sede em Bruxelas (Bélgica) e que promovia a conservação e a utilização sustentável dos recursos naturais tanto na Europa como em todo o mundo. Acrescentou que a organização apoiava soluções baseadas na ciência, a plena participação das partes interessadas, a devida consideração pelos aspetos socioeconómicos e o respeito à diversidade cultural, ao mesmo tempo em que se especializava em assuntos marítimos, pescas, aquicultura e governança dos oceanos. A EBCD era membro ativo da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) desde a sua fundação, inserindo-se na categoria das ONG internacionais de ambiente. A EBCD assentava nos seguintes princípios: uma pesca e aquicultura sustentáveis para alimentar o mundo; uma gestão dos oceanos baseada nos ecossistemas; tolerância zero para a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN); combate às alterações climáticas e adaptação aos seus efeitos inevitáveis; compreender e gerir os oceanos com ciência e inovação; adoção de uma abordagem mais coerente da governação dos oceanos e promoção da interface entre a gestão das pescas e a conservação dos oceanos. A nível europeu, a EBCD era membro de cinco Conselhos Consultivos (CC): CC para as Águas Ocidentais Norte (NWWAC); CC para o Mar do Norte (NSAC); CC para as Unidades Populacionais Pelágicas (PELAC); CCRUP e CC para a Frota de Longa Distância (LDAC). Além disso, a EBCD acompanhava a evolução da UE e presta aconselhamento aos decisores políticos e às partes interessadas e trabalhava em estreita colaboração com as instituições da UE.

O Sr. François Herman solicitou que se passasse à votação de integração da EBCD no Comité Executivo.

Resumo:

Foi aprovada por maioria (com 2 abstenções) a integração da EBCD no Comité Executivo. Ficaram três lugares vagos para os OGI.

8) Organização das Assembleias Gerais nas diferentes Regiões Ultraperiféricas;

O Sr. François Herman solicitou à Secretária-Geral que partilhasse a proposta para a organização das próximas Assembleias Gerais (informação previamente enviada via *e-mail*) que tinha sido aprovada no [último Comité Executivo](#).

A Secretária-Geral informou que a partir deste ano, será necessário que o CCRUP tenha uma estimativa dos gastos num período de quatro anos e dar conhecimento dos mesmo à CE e por isso, seria importante estipular os locais das próximas Assembleias Gerais de forma a facilitar a gestão do CCRUP e das próprias regiões anfitriãs.

A Secretária-Geral mencionou que a proposta apresentada com os locais para a organização das próximas Assembleias Gerais, considerava a rotatividade entre Estados Membros e bacias oceânicas:

2024 – *Guyana Francesa*;

2025 – Canárias;

2026 – Martinica;

2027 – Madeira;

2028 – Guadalupe;

2029 – *São Martinho*.

Resumo:

Não havendo abstenções nem votos contra, foi aprovada por consenso a proposta dos locais para a organização das Assembleias Gerais.

9) Outros assuntos

O Sr. François Herman passou a palavra ao Sr. Pedro Melo, que no início da reunião solicitou que o tema do pagamento de quotas fosse abordado.

O Sr. Pedro Melo, explicou o seu ponto de vista em relação ao não pagamento de quotas por motivos financeiros, na sua opinião, uma organização que justifique não conseguir pagar a quota atempadamente, não deveria perder o acesso aos seus direitos (acesso às informações, direito de voto, etc).

A Sra. Mercedes García (*Asociación Tinerfeña de Amigos de la Naturaleza*) concordou com o ponto de vista do Sr. Pedro Melo e referiu que as razões para o não pagamento de quota por parte de uma organização deviam ser tidas em conta.

O Sr. David Pavón referiu que esta questão das quotas se trata de uma questão sensível e que se deveria estabelecer um critério justo em relação à mesma. Acrescentou que cada caso é um caso e as razões do não pagamento das quotas devem ser tidas em consideração.

O Sr. Jorge Gonçalves (Associação de Produtores de Espécies Demersais dos Açores) referiu ser da mesma opinião do Sr. Pedro Melo.

A Secretária-Geral referiu que, apesar de entender a posição do Sr. Pedro Melo, existe uma regra estabelecida em relação ao pagamento das quotas anuais², em que o não pagamento no prazo estipulado implica que o membro perca o direito de participação no trabalho do CCRUP.

O Sr. François Herman declarou que a revisão da regra supramencionada poderia ser o primeiro trabalho do Comité de Coordenação.

O Sr. João Delgado corroborou com o que foi dito pelo Sr. François Herman, sobre a revisão da regra em relação ao pagamento das quotas ser uma tarefa do Comité de Coordenação.

Não havendo mais intervenções nem pedidos de palavra, o Sr. François Herman deu por encerrada a reunião.

Conclusões/Recomendações

Os pontos de agenda foram cumpridos. ND.

² [Artigo 25º “Receitas” e 7º “Direitos dos Membros” do Regulamento Interno do CCRUP](#)